



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no art. 2º e art. 3º do Decreto nº 480, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a atuação do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAjH), o qual é subordinado ao Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e possui sede no município Florianópolis.

Parágrafo único. Quando acionado para atendimento da população vítima de desastres, o BAjH terá sua sede remanejada provisoriamente, enquanto durar esse atendimento, por ato do Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 2º A atuação será concentrada no apoio e execução das ações de Defesa Civil, nas fases de resposta aos desastres e de recuperação das populações atingidas, com o intuito de garantir os meios básicos necessários à sua subsistência, na provisão de serviços de socorro, assistência e reabilitação de cenários, durante ou após um desastre, na reabilitação da infraestrutura, do meio ambiente e da saúde da comunidade atingida por desastre, em apoio aos órgãos de execução da Corporação, conforme Diretriz Operacional específica.

Art. 3º A função de Comandante do Batalhão de Ajuda Humanitária será exercida por Oficial Superior lotado na Grande Florianópolis, sendo designado pelo Comandante-Geral.

Art. 4º Os demais militares designados para compor o Batalhão de Ajuda Humanitária serão nomeados pelo Comandante-Geral, entre oficiais e praças lotados na Grande Florianópolis.

Art. 5º Fica o Comandante do Batalhão de Ajuda Humanitária autorizado a convocar o efetivo para eventuais capacitações e treinamentos, a fim de manter os militares integrantes do BAjH sempre prontos para emprego.

Art. 6º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Nr 147, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar